

# MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

## 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município de Montemor-o-Velho  
NIPC: 501272976  
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho  
Endereço: Praça da República  
Código postal: 3140 258  
Localidade: Montemor-o-Velho  
País: PORTUGAL  
NUT III: PT  
Distrito: Coimbra  
Concelho: Montemor-o-Velho  
Freguesia: União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões  
Telefone: 239687300  
Fax: 239687318  
Endereço da Entidade: [www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt)  
Endereço Eletrónico: [geral@cm-montemorvelho.pt](mailto:geral@cm-montemorvelho.pt)

## 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Arranjo Urbanístico na Carapinheira - Parque de estacionamento junto à Igreja  
Descrição sucinta do objeto do contrato: Arranjo Urbanístico na Carapinheira - Parque de estacionamento junto à Igreja  
Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas  
Preço base do procedimento: Sim  
Valor do preço base do procedimento: 102597.72 EUR  
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)  
Objeto principal  
Vocabulário principal: 45000000

## 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: DAGF/17/2020  
O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não  
Contratação por lotes: Não  
O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não  
O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não  
É utilizado um leilão eletrónico: Não  
É adotada uma fase de negociação: Não

## 4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

## 5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL  
NUT III: PT16E  
Distrito: Coimbra  
Concelho: Montemor-o-Velho  
Freguesia: União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões

## 6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Dias  
120 dias

O contrato é passível de renovação? Não

## 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Não

7.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

## 8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: DOM

Endereço desse serviço: Praça da República

Código postal: 3140 258

Localidade: Montemor-o-Velho

Telefone: 239687300

Fax: 239687318

Endereço Eletrónico: geral@cm-montemorvelho.pt

8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Academia de Informática (<https://www.acingov.pt>)

## 9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 23 : 59 do 20 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

## 10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

## 11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Não

Critério relativo à qualidade

Nome: Qualidade

Ponderação: 0 %

Critério relativo ao custo

Nome: Preço

Ponderação: 100 %

## 12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 5 %

## 13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Endereço: Praça da República

Código postal: 3140 258

Localidade: Montemor-o-Velho

Telefone: 239687300

Fax: 239687318

Endereço Eletrónico: geral@cm-montemorvelho.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Sim

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Emílio Augusto Ferreira Torrão

Cargo: Presidente da Câmara Municipal